PROJETO DE LEI Nº 15/2013

"Cria 04 (quatro) vagas no cargo de Enfermeiro, constante da tabela C do anexo I da Lei nº 670/92"

ARTIGO 1º: Ficam criadas 04 (quatro) vagas no cargo de Enfermeiro, constante da tabela C do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei de criação de quatro vagas de enfermeiro no quadro da municipalidade. De acordo com a solicitação do Departamento de Saúde, constante no Processo 22/2013, a medida visa atender as demandas do Pronto Socorro Municipal, haja vista a municipalização dos serviços atualmente terceirizados.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (06/02/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 04 VAGAS DO CARGO DE ENFERMEIRO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Exercício de 2013 (fevereiro a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	2.452,46	26.977,06	107.908,24
INSALUBRIDADE	135,60	1.491,60	5.966,40
PARC. DESTACADA	280,00	3.080,00	12.320,00
IPSJBV (empregador) 22%	630,97	6.940,71	27.762,82
13º salário (proporc/integral)	239,01	2.629,06	10.516,22
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	52,58	578,39	2.313,57
1/3 férias	79,67	876,35	3.505,41
CHEQUE FÉRIAS	159,34	1.752,70	7.010,81
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.100,00	4.400,00
TOTAIS	**4.129,62**	**45.425,87**	**181.703,47**

Exercício de 2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	2.452,46	29.429,52	117.718,08
INSALUBRIDADE	135,60	1.627,20	6.508,80
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	13.440,00
IPSJBV (empregador) 22%	630,97	7.571,68	30.286,71
13º salário (proporc/integral)	239,01	2.868,06	11.472,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	52,58	630,97	2.523,89
1/3 férias	79,67	956,02	3.824,08
CHEQUE FÉRIAS	159,34	1.912,04	7.648,16
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	4.800,00
TOTAIS	**4.129,62**	**49.555,49**	**198.221,97**

Exercício de 2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	2.452,46	29.429,52	117.718,08
INSALUBRIDADE	135,60	1.627,20	6.508,80
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	13.440,00
IPSJBV (empregador) 22%	630,97	7.571,68	30.286,71
13º salário (proporc/integral)	239,01	2.868,06	11.472,24
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	52,58	630,97	2.523,89
1/3 férias	79,67	956,02	3.824,08
CHEQUE FÉRIAS	159,34	1.912,04	7.648,16
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	4.800,00
TOTAIS	**4.129,62**	**49.555,49**	**198.221,97**

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 4 vagas no cargo de auxiliar de farmácia e criação de 1 vaga no cargo de encarregado de administração do CIC "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aumento de 4 vagas no cargo de enfermeiro, 3 vagas no cargo de técnico em enfermagem e 10 vagas no cargo de auxiliar de enfermagem R$ 545.691,00

(+) Aumento de 14 vagas no cargo de auxiliar administrativo.....R$ 243.066,67

(+) Aumento de 4 vagas no cargo de ajudante de serviços gerais.....R$ 63.623,56

Soma.....R$ 852.381,27

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,523%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,523%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 4 vagas no cargo de auxiliar de farmácia e criação de 1 vaga no cargo de encarregado de administração do CIC "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aumento de 4 vagas no cargo de enfermeiro, 3 vagas no cargo de técnico em enfermagem e 10 vagas no cargo de auxiliar de enfermagem. R$ 595.299,32

(+) Aumento de 14 vagas no cargo de auxiliar administrativo.....R$ 265.163,65

(+) Aumento de 4 vagas no cargo de ajudante de serviços gerais.....R$ 69.407,52

Soma.....R$ 929.870,49

(+) Receitas Previstas .....R$189.800.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,489%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,489%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 – Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 4 vagas no cargo de auxiliar de farmácia e criação de 1 vaga no cargo de encarregado de administração do CIC "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aumento de 4 vagas no cargo de enfermeiro, 3 vagas no cargo de técnico em enfermagem e 10 vagas no cargo de auxiliar de enfermagem.R$ 595.299,32

(+) Aumento de 14 vagas no cargo de auxiliar administrativo.....R$ 265.163,65

(+) Aumento de 4 vagas no cargo de ajudante de serviços gerais.....R$ 69.407,52

Soma.....R$ 929.870,49

(+) Receitas Previstas .....R$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas .....R$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,494%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,494%

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

06 de fevereiro de 2.013

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que cria 04 (quatro) vagas no cargo de Enfermeiro, constante da tabela C do anexo I da Lei 670/92.

Aproveitando a oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.